**INDICAÇÃO Nº 335/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING, VISANDO O FOMENTO E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, versando sobre a necessidade de elaboração de campanha de marketing visando o fomento e valorização do comércio local, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância de incentivar o consumo nos estabelecimentos comerciais do próprio município, fortalecendo a economia local;

Considerando que ações de marketing institucional contribuem para aumentar a visibilidade dos empreendedores e das ofertas existentes no comércio sorrisense;

Considerando que o fortalecimento do comércio local resulta na geração de empregos, renda e no desenvolvimento sustentável do município;

Considerando a necessidade de iniciativas que estimulem a população a prestigiar e consumir dos comerciantes locais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**